



DECRETO Nº 12.925, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado de mão de obra temporária de INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), referente ao EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação por tempo determinado em regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar Nº 01/1994 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 15 (quinze) servidores, mais cadastro reserva, referente ao **EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2021**, para ocupação da função temporária a seguir:

I. Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Parágrafo único – O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de servidores por tempo determinado para desempenharem atividades nas funções elencadas no caput deste artigo, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data publicação do Edital de Abertura 002/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, ANO VII, EDIÇÃO 1942 – EXTRA – DATA - 08/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de maio de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

